

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Praça Dr. Pina Ribeiro, 76 - Fone: (77) 3484-2039 - Fax 3484-2049 - CEP: 47.700-000 - Santana - BA

Relação dos atos da Câmara Municipal de Santana, realizados em 2016.

Projeto de Lei n.º 001/2016 – “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Santana – REFIS, e dá outras providências.”

Projeto de Lei n.º 002/2016 – “Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de confissão e Instrumento particular de confissão de Dívida e Automatização do processo de pagamento das Contas de água e/ou Esgoto vincendas com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – Embasa e dá outras providências.”

Projeto de Lei n.º 003/2016 – “Dispõe sobre a alteração do Piso Salarial dos profissionais do magistério.”

Projeto de Lei n.º 004/2016 – “Altera o art. 3º da Lei nº 932 de 29 de março de 2010 e dá outras providências.”

Projeto de Lei n.º 005 /2016 – “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de saúde, com a finalidade de constituir consórcio Público de saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005..”

Projeto de Lei n.º 006 /2016 – “Altera a Lei Municipal nº 785/2003, Estatuto do Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

Projeto de Lei n.º 007/2016 – “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017, e dá outras providências”.

Projeto de Lei 009/2016:

“Altera o Quadro anexo I da Lei nº 880/2006 de 01/09/2006, que Institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Santana.

Projeto de Lei nº 008/16 – “Altera o § 1º do art. 3º da Lei 1.021/16 de 01 de março de 2016 e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 011/2016 –

“ Dispõe sobre a proibição, no Município de Santana, do uso de capacete ou equipamento similar que dificulte a identificação, quando de ingresso e permanência em estabelecimentos comerciais, em repartições públicas e em estabelecimentos comerciais, em repartições públicas e em estabelecimentos de crédito, neste Município

ATOS OFICIAIS

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Praça Dr. Pina Ribeiro, 76 - Fone: (77) 3484-2039 - Fax 3484-2049 - CEP: 47.700-000 - Santana - BA

Projeto de Lei nº 012/2016

“Dispõe sobre a obrigatoriedade, no Município de Santana de se criar o registro de hóspedes atualizado contendo: nome completo, número da carteira de identidade, endereço, telefone, número da placa e marca do veículo (se for o caso), em todos os hotéis, pousadas, pensões e similares no Município de Santana – BA, e dá outras providências”.

Projeto de Lei n.º 013/2016

“Denomina quadra poliesportiva do Distrito de Porto Novo E dá outras providências “

Projeto de Lei 014/2016:

“Fixa os subsídios dos Vereadores, da Câmara Municipal de Santana para o mandato 2017 à 2020 e dá outras providências”.

Projeto de Lei 015/2016:

“Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito dos Secretários Municipais para o mandato 2017 à 2020 e dá outras providências”.

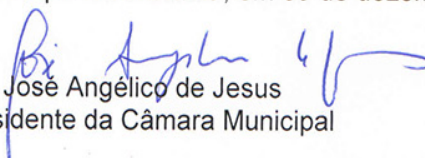
Projeto de Lei 016/2016:

“Permuta de área pública por área particular e dá outras providências”.

Projeto de Lei 017/2016:

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santana, para o Exercício Financeiro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana, em 09 de dezembro de 2016.


José Angélico de Jesus
Presidente da Câmara Municipal